



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO IPIRANGA

Unidade de Compras

Rua Lino Coutinho, 444, - Bairro Ipiranga - São Paulo/SP - CEP 04207-000

Telefone: (11) 3540-0307

TERMO DE ADITAMENTO

Nº 001 AO CONTRATO Nº 010/SUB-IP/2025

PROCESSO Nº 6039.2025/0002375-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/SMS.G/23

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6039.2025/0002375-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SUBPREFEITURA IPIRANGA

CONTRATADA: M A S CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LIMITADA

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DA ROTATÓRIA E ILHA DE APROXIMAÇÃO NA RUA DO MANIFESTO x RUA CISPLATINA, RUA DO MANIFESTO x RUA LABATUT, e RUA DO MANIFESTO x RUA LIMA E SILVA – IPIRANGA, SÃO PAULO

OBJETO DO ADITAMENTO: REDUÇÃO DE VALOR GLOBAL DO CONTRATO EM R\$ 123,45 (CENTO E VINTE E TRÊS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)

Pelo presente termo contratual, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, neste ato representada pela **SUBPREFEITURA IPIRANGA**, por intermédio do Subprefeito **LUIS FELIPE MIYABARA**, doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **M A S CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LIMITADA**, inscrita no CNPJ sob o nº **67.192.609/0001-80**, com sede na Rua Pedro de Toledo, nº 108 Conj. 113, Vila Mariana, São Paulo - SP - CEP: 04.039-000, por seu representante legal, Senhor **MARCO ANTONIO SABINO**, portador da cédula de identidade RG nº ***.***.*61-7** SSP/SP e CPF sob nº *****.779.858-****, **DETENTORA** da Ata de Registro de Preços nº **007/SMS.G/23**, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, com fundamento alínea "a" do inciso I do artihgo 124 c/c artigo 125 e artigo 113 da Lei Federal nº 14.133/2021, e alterações subsequentes, conforme aturização contida no Despacho Autorizatório sob SEI nº 144271111, bem como observadas as cláusulas e condições pactuadas, sem prejuízo daquelas previstas no **TERMO DE CONTRATO Nº 010/SUB-IP/2025**, firmam o presente aditamento para constar:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. **REPLANILHAMENTO DO ORÇAMENTO** inicial, face necessidade de adequação visando a perfeita execução e conclusão da obra, resultando, assim, na redução de valor global do contrato em **R\$ 123,45** (cento e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos), ocasionando em novo valor contratual de **R\$ 449.167,73** (quatrocentos e quarenta e nove mil cento e sessenta e sete reais e setenta e três centavos), conforme planilha sob nº SEI 144118107.

2. CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Para atender o presente aditamento foi cancelado o valor de **R\$ 123,45** (cento e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos), conforme Nota de Anulação nº 31.547/2025, que onerou a dotação **15.451.3022.1170.4.4.90.51.00.00.1.500.9005.0**.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato vigente.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

São Paulo, datado e assinado eletronicamente

LUIS FELIPE MIYABARA

SUBPREFEITURA IPIRANGA

MARCO ANTONIO SABINO

M A S CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LIMITADA

TESTEMUNHAS:

1.

2.



MARCO ANTONIO SABINO
usuário externo - Cidadão
Em 14/10/2025, às 18:36.



Carolina Francesco Pereira Lopes da Costa
Testemunha
Em 15/10/2025, às 08:28.



Myrian de F. Ladeira Ortiz
Testemunha
Em 15/10/2025, às 08:29.



Luis Felipe Miyabara
Subprefeito(a)
Em 16/10/2025, às 17:50.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **144330099** e o código CRC **E95CFB2B**.

Referência: Processo nº 6039.2025/0002375-0

SEI nº 144330099